



Encontro Internacional sobre Gestão
Empresarial e Meio Ambiente

DISCLOSURE SOBRE RESPONSABILIDADE SOCIAL: UMA APLICAÇÃO NO SETOR DE BIOCOMBUSTÍVEL DAS EMPRESAS LISTADAS NO BM&FBOVESPA

FÁBIO CHAVES NOBRE

Universidade Federal Rural do Semi Árido
fabio.nobre@ufersa.edu.br

ADAIL JOSÉ DE SOUSA

Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
ajsousabr@yahoo.com.br

EDUARDO VIEIRA DO PRADO

Universidade Metodista de Piracicaba
eduardo_prado@ig.com.br

LUIZ GUSTAVO CAMARANO NAZARETH

Universidade Federal de São João del Rei
luizgustavo@ufsj.edu.br

DAGMAR SILVA PINTO DE CASTRO

Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP
dagmarspcastro@gmail.com

DISCLOSURE SOBRE RESPONSABILIDADE SOCIAL: UMA APLICAÇÃO NO SETOR DE BIOCOMBUSTÍVEL DAS EMPRESAS LISTADAS NO BM&FBOVESPA

RESUMO

Por muito tempo tem se discutido a importância em evidenciar as demonstrações contábeis de forma transparente, seguindo as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e também a legislação vigente no Brasil. O interesse nessas informações não é exclusividade do governo, mas também dos proprietários, gestores, *stakeholders*, trabalhadores e potenciais novos investidores. Assim o objetivo deste artigo é verificar se as empresas do novo mercado BM&FBovespa referente ao segmento de produtoras de petróleo, gás e biocombustíveis apresentam grau satisfatório de *disclosure* voluntário e obrigatório aos *Stakeholders*. Esta pesquisa possui uma abordagem qualitativa com amostra não probabilística, intencional e por conveniência. Os resultados apontam que os grupos 2, 3, 4, 5, 6 e 9 apresentaram *disclosure* abaixo de 28%, ou seja, são percentuais baixos de divulgação. Entretanto nos grupos referente ao “comportamento ético” (60% de *Disclosure*) e “Respeito pelas normas internacionais de comportamento” (66% de *Disclosure*), ambos pertencentes à divulgação voluntária, apresentaram os níveis mais altos de divulgação que o *disclosure* voluntário é mais evidenciado do que o *disclosure* obrigatório. A Empresa Petrobrás foi a que apresentou maior nível de divulgação obrigatória, bem como voluntária.

Palavras-chave: Responsabilidade Social, *Disclosure* voluntário/ISO 26000, *Disclosure* obrigatório

DISCLOSURE ON SOCIAL RESPONSIBILITY: AN APPLICATION IN LISTED COMPANIES OF BIOFUEL SECTOR IN BM & FBOVESPA

ABSTRACT

It has long been discussed highlights the importance of the financial statements in a transparent manner, following the International Financial Reporting Standards (IFRS) as well as current legislation in Brazil. The interest in such information is not government exclusivity, but also of the owners, managers, stakeholders, employees and potential new investors. So the purpose of this article is to verify that the companies of the new market BM & FBovespa regarding the production segment of oil, gas and biofuels present satisfactory degree of voluntary and mandatory disclosure to stakeholders. This research has a qualitative approach with non-probabilistic sample, intentional and convenience. The results show that the groups 2, 3, 4, 5, 6 and 9 present disclosure below 28%, which are low percentages of disclosure. However the groups referring to "ethical behavior" (60% Disclosure) and "Respect for international norms of behavior" (66% Disclosure), both belonging to the voluntary disclosure showed the highest levels of disclosure that voluntary disclosure is more evidenced than the mandatory disclosure. The company Petrobras presented the highest level of mandatory disclosure and voluntary.

Keywords: Social responsibility Voluntary Disclosure / ISO 26000, required Disclosure

1 INTRODUÇÃO

Por muito tempo tem se discutido a importância em evidenciar as demonstrações contábeis de forma transparente, seguindo as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e também a legislação vigente no Brasil. O interesse nessas informações evidenciadas corretamente não é exclusividade do governo, mas também dos proprietários, gestores, *stakeholders*, trabalhadores e potenciais novos investidores. Segundo Bueno (1999) para as companhias que emitem valores mobiliários como ações ou debêntures é importante que as demonstrações sejam devidamente evidenciadas, passando confiança e transparência os

usuários das informações contábil/financeira. Quatro categorias contribuem na prática do *disclosure*: I) O ambiente em que a empresa está inserida; II) O mercado de capitais; III) Influências não financeira e IV) A resposta corporativa às demandas por maior transparência (CHOI e MUELLER, 1992).

A ciência tem evoluído através das grandes crises. A ciência contábil por sua vez, também, evoluiu com o *crash* da Bolsa de valores de New York em 1929, quando muito se questionou se as demonstrações contábeis eram de fato confiáveis. Desde aquele momento a convivência entre empresa, governo e mercado nunca mais foi o mesmo, adotando medidas importantes em prol do mercado de capitais, visando proteger os investidores através de um *full e fair disclosure* dos negócios de uma empresa (CHOI e MUELLER, 1992).

Segundo Souza (1995) várias entidades nacionais e internacionais tem buscado melhores práticas de *disclosure*, tais como o *American Institute of Certified Public Accountants (AICP)*, *International Accounting Standards Board (IASB)*, *Financial Accounting Standards Board (FASB)*, Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Conforme Cordeiro (2003) entende-se que evidenciação, *disclosure* ou revelação toda informação divulgada pela empresa que venha a auxiliar os analistas financeiros de forma mais precisa a situação econômica, financeira e social da empresa de forma totalmente transparente. *Disclosure* é a divulgação deliberada das informações das empresas ao mercado, sejam elas quantitativa ou qualitativa, obrigatório ou voluntário, através de meios formais ou informais (BUENO, 1999).

Este trabalho tem como problemática de pesquisa verificar se as empresas do novo mercado BM&FBovespa produtoras de petróleo, gás e biocombustíveis apresentam um grau satisfatório de *disclosure* voluntário e involuntário aos *Stakeholders*? Visando responder a essa problemática o presente trabalho tem como objetivo avaliar as informações referente ao *disclosure* voluntário e involuntário disponibilizadas em seus *websites* vinculados diretamente ao novo mercado do BM&FBovespa produtoras de petróleo, gás e biocombustíveis. A justificativa deste trabalho é que apesar de ser um tema de fundamental importância em um momento que as políticas públicas não atendem efetivamente as necessidades da população e as empresas possuem maior poder devido a globalização e concentração de mercado, ainda, não se pode afirmar que a responsabilidade social corporativa e o *disclosure* voluntário e involuntário é uma prática efetiva das organizações.

2 RESPONSABILIDADE SOCIAL

As organizações vêm empreendendo ações sociais, por meio de uma postura considerada socialmente responsável, que vão desde a tradicional filantropia até parcerias com o terceiro setor, e incluem programas de voluntariado empresarial e de proteção ao meio-ambiente, além da instituição de códigos de ética que visam regulamentar a conduta de seus membros internamente e para com a sociedade (SOARES, 2004). Neste contexto, a responsabilidade social corporativa pode ser entendida como uma dupla resposta à atual crise vivenciada pelo capital. A primeira delas, nos termos da dominação da empresa na sociedade atual. A outra, no sentido que a mudança nos padrões da concorrência, decorrente da crise econômica, obriga as organizações a adaptarem seu processo de trabalho às novas exigências do mercado globalizado e a adequarem sua estrutura aos padrões de parceiros internacionais ou aos requisitos desdobrados por meio de processos de fusão e incorporação (SOARES, 2004).

Garriga e Melésource (2004) abordam sobre quatro grupos gerais de teorias: Teorias instrumentais; Teorias políticas; Teorias de Integração e Teorias Éticas. Três principais grupos de teorias instrumentais em Responsabilidade Social Corporativa podem ser identificados dependendo do objetivo econômico proposto.

- No primeiro grupo o objetivo é a maximização de valor para o acionista medido pelo valor da ação (orientação a curto prazo). Neste caso qualquer investimento social demanda um maior retorno para os acionistas em curto prazo.
- O segundo grupo de teorias é focado no objetivo estratégico de atingir vantagem competitiva (orientação a longo prazo). Neste grupo três abordagens podem ser utilizadas: Investimento social no contexto competitivo; Visão baseada nos recursos naturais da empresa e sua capacidade dinâmica; Estratégias para atingir as classes sociais mais baixas.
- O terceiro é relacionado a causa relacionada a Marketing e é muito próxima do segundo (GARRIGA, MELÉSOURCE, 2004).

Já as teorias políticas em responsabilidade social focam na interação entre o negócio e a sociedade e no poder e posição do negócio e sua responsabilidade inerente. Os dois principais grupos são:

- **Constitucionalismo corporativo:** Força do negócio como um elemento de debate na Responsabilidade Social Corporativa. Os autores citam Davis (1960) que defende um papel balanceado dos negócios na Responsabilidade Social Corporativa, ou seja, não deve ter total responsabilidade nem mesmo falta de qualquer responsabilidade por parte do negócio. Já Donaldson (1982) defende a existência de um contrato social que integra o negócio e a sociedade com algumas obrigações indiretas. Responsabilidade Social é originada do consenso.
- **Cidadania corporativa:** Foca nos direitos, responsabilidades e possíveis parcerias entre negócios e sociedade. Esta preocupação foi originada da globalização e do crescimento de multinacionais que possuem maior poder social que alguns governos. Nesta abordagem, a empresa deve colaborar com a comunidade local e preservação do meio ambiente (GARRIGA, MELÉSOURCE, 2004).

Já um outro grupo de teorias visa integrar negócios com demandas sociais dependendo da sociedade para sua existência, continuidade e crescimento. Um exemplo é o gerenciamento dos stakeholders esta é uma abordagem que foi desenvolvida para gerenciar todas as partes interessadas que são afetadas pelas políticas corporativas e práticas. Esta abordagem que foi originada nos anos 70 (por exemplo, por Sturdivant (1979)) visa integrar os grupos com interesse na companhia dentro do processo de tomada de decisão. O grupo de teorias éticas foca nos requerimentos éticos que embasam o relacionamento entre negócios e sociedade. As principais abordagens são:

- **Teoria normativa dos *stakeholders*:** Com base nesta teoria, uma empresa socialmente responsável requer atenção simultânea a legitimação dos interesses das partes interessadas balanceando estes interesses com os dos acionistas (*shareholders*).
- **Direitos universais:** Recentemente alguns direitos humanos foram propostos como base para a Responsabilidade Corporativa. Exemplo é a UN Global Compact que inclui nove princípios nas áreas de direitos humanos, trabalho e meio ambiente.
- **Desenvolvimento sustentável:** O autor cita a *World Commission on Environment and Development (United Nations)* que destacou através do relatório *Brutland* que o desenvolvimento sustentável busca atender as necessidades da geração presente sem comprometer o desenvolvimento da geração futura.
- **A abordagem do bem comum:** O bem comum da sociedade é um conceito fundamental da Responsabilidade Social Corporativa. Esta abordagem destaca que o negócio tem que contribuir para o bem comum, pois faz parte da sociedade. Negócio não deveria ser nem um parasita nem prejudicial a sociedade, mas puramente um positivo contribuinte do bem comum (GARRIGA, MELÉSOURCE, 2004).

Já Claro *et al* (2008) abordam que o desenvolvimento sustentável deixa claro que um dos princípios básicos de sustentabilidade, a visão de longo prazo, deve ser considerado, uma

vez que os interesses das futuras gerações devem ser analisados. Os valores da sociedade e o paradigma do mundo dos negócios estão passando por remodelações de forma a incorporar práticas sustentáveis. Existe atualmente no mundo um movimento no intuito de modificar políticas públicas, processos produtivos e estilo de vida da sociedade em busca do desenvolvimento sustentável.

Locker e Muhr (2009) destacam que a ética nos negócios pode ser dividida em duas correntes: códigos de conduta e formas de subjetivação, com a abordagem de códigos orientados claramente para a dominação do campo (demonstra o que é ético e como deve ser a relação com o outro).

Conforme Santos (2004), o discurso explicitado prega que a adoção de programas de responsabilidade social corporativa implica em atitudes éticas com relação ao meio-ambiente, ao trabalhador e aos demais *stakeholders* da empresa. Pode-se, contudo, assinalar diversas contradições entre o que é assumido como sendo uma postura ética e o que é efetivamente praticado no mundo organizacional, no qual predomina, ainda que muito queiram negar, o interesse do capital sobre todos os outros. Por outro lado, Garriga e Melésource (2004) concluem que as mais atuais teorias de Responsabilidade Social Corporativa focam nos seguintes aspectos: Atender objetivos que produzam lucros de longo prazo; Usar força do negócio de forma responsável; Integrar demandas sociais; e Contribuir para uma boa sociedade fazendo o que é eticamente correto.

Neste contexto, empresas vêm demonstrando cada vez mais suas práticas sociais através de relatórios de RSC (como balanço social). Assim, muitas empresas já fizeram muito para melhorar as consequências dos impactos social e ambiental de suas atividades. Todavia, este esforço ainda não é tão produtivo quando deveria, por 2 razões: Os negócios são colocados em posições divergentes com a sociedade, quando os dois lados são totalmente interdependentes; Pressão sobre as empresas por pensar na responsabilidade social de uma forma genérica, e não na forma que seja mais apropriada para sua estratégia; Normalmente as práticas de RSC são desconectadas do negócio e de sua estratégia (PORTER e KRAMER, 2006).

Porter e Kramer (2006) destacam quatro justificativas para a Responsabilidade Social Corporativa:

- Licença para Operar: Empresas necessitam de autorização dos diversos *stakeholders* para fazer negócios.
- Obrigação moral: Fazer as coisas certas.
- Sustentabilidade: Atender a necessidade das gerações atuais sem comprometer as futuras.
- Reputação: Aprimora a imagem da companhia, sua imagem e conseqüentemente seu valor de mercado.

Os autores destacam, ainda, que é necessário pesar investimentos em RSC x valor agregado para a empresa, pois de nada adianta investimentos pesados em RSC se os mesmos não agregarem o suficiente na vantagem competitiva da organização. Afinal, a empresa necessita continuar sendo lucrativa e solvente para gerar empregos, pagar seus compromissos (como: impostos, salários, fornecedores) fazendo a economia girar. A empresa deve assumir uma postura que: Não tente substituir as obrigações do governo; Deve ser seletiva nos investimentos em RSC de forma que gerem benefícios a sociedade, no entanto, também agreguem vantagem competitiva a empresa; Assim, é necessário alinhar práticas de RSC a estratégia e sua vantagem competitiva (Ganha-ganha: Empresa x Sociedade).

3 DISCLOSURE OBRIGATÓRIO

Em um mercado globalizado e altamente competitivo é de suma importância que as empresas disponibilizem aos seus usuários não somente as informações obrigatórias exigidas por lei, mas devem, também, evidenciar outras informações que venham influenciar a tomada de decisão de seus usuários OLIVEIRA, BENETTI e VARELA (2011). O Conselho Federal

de Contabilidade - CFC criou a resolução 1.003/2004 que aprova a NBC T15 que trata da evidenciação das informações de natureza social e ambiental, no mesmo caminho a Comissão de Valores Mobiliários - CVM aprova um novo pronunciamento com a deliberação 594/2009 que trata da evidenciação de informações contábeis, este pronunciamento passou a ter seus efeitos nas demonstrações contábeis encerradas em dezembro de 2010 que devem ser divulgadas juntamente com as de 2009 para fins de comparação (IUDÍCIBUS *et al.* 2010).

O *disclosure* está entre os temas de destaque nas pesquisas sobre teoria da contabilidade e por consequência na prática contábil. O *disclosure* ao reduzir a incerteza da informação fornecida pelas organizações corrobora de modo significativo para a eficiência do mercado de capitais, no que tange à gestão de riscos e também para melhor compreensão da informação contábil por seus diversos usuários (OLIVEIRA; BENETTI; VARELA, 2011).

Segundo Lima (2007) o *disclosure* de uma organização não pode ser somente um conjunto de informações determinadas por lei, mas por todas as informações que contribua para a tomada de decisão dos *stakeholders*. No Brasil o *disclosure* é obrigatório por lei, devendo as companhias de capital aberto, divulgarem periodicamente as informações exigidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Conforme Dantas *et al.* (2004), o que deve ser observado em o quanto de informação a empresa deve evidenciar é o equilíbrio entre o custo/benefício da divulgação, em que os benefícios decorrentes da informação têm que exceder o custo de produzi-la, sempre observando se há claras evidências sobre os benefícios que um maior nível de *disclosure* trará para a empresa como, também, para os usuários e tomadores de decisão.

No Brasil, de forma geral, a evidenciação de informações no mercado de valores mobiliários, especialmente, as demonstradas em notas explicativas não tem observado grande importância. O *disclosure* em sua grande maioria tem se limitado ao que é compulsório, e assim observa-se que a presença do órgão regulamentador é de suma importância, visando garantir a informação tempestiva, relevante e útil, para evitar o uso de práticas que possam colocar em desconfiança o mercado mobiliário (CVM, 2015). Segundo Farias (2004) a evidenciação das informações contábeis devem estar presentes no relatório da administração e nas demonstrações contábeis, sendo que as mesmas devem receber a complementação de notas explicativas e parecer dos auditores independentes. Diante do cenário econômico atual os investidores cada vez mais se utilizam da evidenciação contábil, caracterizando, assim, sua fundamental importância para corrigir as imperfeições do mercado (GODOY e COSTA, 2007).

4 DISCLOSURE VOLUNTÁRIO

Souza (1995) entende que *disclosure* é a divulgação da informação contábil para o mercado, seja ela quantitativa ou qualitativa obrigatória ou voluntária. Estas informações servem para a organização externalizar aos seus *stakeholders* o que está sendo feito para melhoria e manutenção do bem estar da sociedade e do meio ambiente (LINDBLUM, 1994).

Leuz e Verrecchia (2000) destacam que as empresas podem voluntariamente adotar padrões internacionais de contabilidade para a comunicação internacional em vez das suas normas internas. Os autores ainda ressaltam que as Normas Internacionais de Relato normalmente exigem aumento dos níveis de divulgação, o que é susceptível de ser avaliado pelos investidores.

Toms (2002), Hasseldine, Salama e Toms (2005) afirmam que o *disclosure* de informações socioambientais é o sinal que as empresas emitem para aumentar a reputação dos *stakeholders*. Os autores ainda sugerem que o *disclosure* socioambiental está relacionado à reputação na medida em que empresas com boa reputação corporativa são estimuladas a apresentar boas práticas socioambientais aos seus *stakeholders*.

Fernandes (2010) destaca a existência de duas modalidades de *disclosure* socioambiental, são elas: (i) obrigatório, quando exigido por leis e regulamentos

(VERRECCHIA, 1983); (ii) voluntário, quando feito espontaneamente, mesmo que seja com base em diretrizes e orientações. Cardoso, Gallon, Luca (2012, p. 2) expõem que ao selecionar as informações a serem divulgadas, “identificam-se disposições que não possuem caráter obrigatório, demonstrando-se a necessidade do questionamento sobre a identificação dos aspectos influenciadores da prática do disclosure voluntário e como estes se comportam”. E ainda destaca que a disponibilidade pode ocorrer por meio de relatórios corporativos que podem englobar tanto informações obrigatórias quanto informações voluntárias, quantitativas ou qualitativas, positivas ou não.

Bushman e Smith (2001) afirmam que a divulgação de informações relevantes minimiza a assimetria de informação no mercado e, conseqüentemente, reduz o risco de decisões equivocadas, por parte dos usuários, em todas as esferas. Nesse sentido para melhor compreender o disclosure socioambiental face necessário às particularidades da responsabilidade social, bem como, identificar o perfil dos usuários deste tipo de informação e suas demandas. Oliveira (2008) expõe que não existe uma definição consensual sobre o que seja responsabilidade socioambiental.

Segundo Farias (2004), as empresas devem evidenciar aos seus usuários não somente as informações compulsórias, mas todas que possam contribuir de forma positiva para a tomada de decisão. O disclosure não pode restringir-se ao que determina a lei, informações complementares podem e devem ser evidenciadas, visando a transparência das demonstrações contábeis; o disclosure voluntário é composto por todas as informações não obrigatórias por lei, mas contribui com a transparência da empresa e suas demonstrações contábeis (LIMA, 2007).

5 METODOLOGIA

Esta pesquisa é do tipo descritiva com análise qualitativa, a amostra é não probabilística, intencional e por conveniência. O setor escolhido é o Petróleo, gás e biocombustível e o segmento é o “Exploração e/ou Refino” composto por seis empresas, conforme descrição no quadro 1:

Quadro 1: Relação das empresas da pesquisa

| Descrição das empresas | Código |
|--|--------------|
| OGX PETROLEO E GAS S.A | NOVA OLEO |
| ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A | OGX PETROLEO |
| PETRO RIO S.A | PETRORIO |
| PETROLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS | PETROBRAS |
| QGEP PARTICIPAÇÕES S.A | QGEP PART |
| REFINARIA DE PETROLEOS MANGUINHOS S.A. | PET MANGUINH |

Fonte: Website da Bolsa de Valores brasileira

As informações foram retiradas exclusivamente da *internet* no mês de julho de 2015 através da *website* de cada empresa, bem como informações da Bolsa de Valores brasileira. O instrumento de pesquisa (*Check List*) foi construído de acordo com a Norma Brasileira de contabilidade Técnica 15 (NBC T15) para o *disclosure* obrigatório e para o *disclosure* voluntário foi utilizado as normas da ISO 26000. O *Check List* foi dividido da seguinte forma: Para as divulgações obrigatórias os itens que os representam são: 1 – Geração e distribuição de riqueza, 2 – Recursos humanos, 3 – Interação da entidade com o ambiente externo, 4 – Interação com o meio ambiente e 5 – Informações referente a auditoria externa. Para as divulgações voluntárias os respectivos itens são: 6 – Accountability, 7 – Transparência, 8 – Comportamento ético, 9 – Respeito pelos interesses das partes interessadas, 10 – Respeito pelo estado de direito, 11 – Respeito pelas normas internacionais de comportamento e 12 – Respeito pelos direitos humanos. O quadro 2 representa tais itens, bem como as questões pesquisadas.

O índice *disclosure* foi construído atribuindo uma nota 1 (um) para cada quesito informado pela empresa e nota 0 (zero) para o caso contrário. Desta forma, após a identificação de cada quesito de cada empresa, foram somados os pontos de cada um e dividido pelo total de quesitos máximo (75 quesitos) onde o disclosure obrigatório conta com 54 itens e o disclosure voluntário conta com 21 itens. O tratamento dos dados se deu, inicialmente, através da construção do índice de divulgação (*disclosure*) de cada empresa e em seguida a análise individual e outra análise comparativa das empresas do setor.

Quadro 2: Check List

| | |
|----|--|
| | 1 - Geração e distribuição de riqueza |
| 1 | 1.1 - A riqueza gerada e distribuída pela entidade está apresentada na DVA? |
| | 2 - Recursos Humanos |
| | 2.1 - Remuneração e benefícios |
| 2 | 2.1.1 - Consta à remuneração e benefícios concedidos aos empregados? |
| 3 | 2.1.2 - A empresa evidencia a composição do corpo funcional? |
| 4 | 2.1.3 - A empresa evidencia as contingências? |
| 5 | 2.1.4 - A empresa evidencia os passivos trabalhistas? |
| 6 | 2.1.5 - A empresa evidencia a remuneração bruta segregada por empregados, administradores, terceirizados e autônomos? |
| 7 | 2.1.6 - A empresa evidencia a maior e a menor remuneração da entidade, considerando os empregados e os administradores? |
| 8 | 2.1.7 - A empresa evidencia os gastos com encargos sociais? |
| 9 | 2.1.8 - A empresa evidencia os gastos com alimentação? |
| 10 | 2.1.9 - A empresa evidencia os gastos com transporte? |
| 11 | 2.1.10 - A empresa evidencia os gastos com previdência privada? |
| 12 | 2.1.11 - A empresa evidencia os gastos com saúde? |
| 13 | 2.1.12 - A empresa evidencia os gastos com segurança e medicina do trabalho? |
| 14 | 2.1.13 - A empresa evidencia os gastos com educação? (excluindo os de educação ambiental) |
| 15 | 2.1.14 - A empresa evidencia os gastos com cultura? |
| 16 | 2.1.15 - A empresa evidencia os gastos com capacitação e desenvolvimento profissional? |
| 17 | 2.1.16 - A empresa evidencia os gastos com creches ou auditório-creches? |
| 18 | 2.1.17 - A empresa evidencia as participações nos lucros ou resultados? |
| 19 | 2.1.18 - Os itens acima, estão divulgados por quantidades de empregados, autônomos, terceirizados e administradores? |
| | 2.2 - composição dos recursos humanos |
| 20 | 2.2.1 - A empresa evidencia o total de empregados no final do exercício? |
| 21 | 2.2.2 - A empresa evidencia o total de admissões? |
| 22 | 2.2.3 - A empresa evidencia o total de demissões? |
| 23 | 2.2.4 - A empresa evidencia o total de estagiários no final do exercício? |
| 24 | 2.2.5 - A empresa evidencia o total de empregados portadores de necessidades especiais no final do exercício? |
| 25 | 2.2.6 - A empresa evidencia o total de prestadores de serviços terceirizados no final do exercício? |
| 26 | 2.2.7 - A empresa evidencia o total de empregados por sexo? |
| 27 | 2.2.8 - A empresa evidencia o total de empregados por faixa etária? |
| 28 | 2.2.9 - A empresa evidencia o total de empregados por nível de escolaridade? |
| 29 | 2.2.10 - a empresa evidencia o total de ocupantes de cargos de chefia por sexo? |
| | 2.3 - Informações sobre ações trabalhistas |
| 30 | 2.3.1 - A empresa evidencia o número de processos trabalhistas movidos contra a entidade? |
| 31 | 2.3.2 - a empresa evidencia o número de processos trabalhistas julgados procedentes? |
| 32 | 2.3.3 - A empresa evidencia o número de processos trabalhistas julgados improcedentes? |
| 33 | 2.3.4 - A empresa evidencia o valor total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça? |
| | 3 - Interação da entidade com o ambiente externo |
| | 3.1 Informações referente a investimento na comunidade |
| 34 | 3.1.1 - A empresa evidencia investimentos com educação? (exceto a de caráter ambiental) |
| 35 | 3.1.2 - A empresa evidencia investimentos com cultura? |
| 36 | 3.1.3 - A empresa evidencia investimento com saúde e saneamento? |
| 37 | 3.1.4 - A empresa evidencia investimentos com esporte/lazer? (exceto os patrocínios com finalidade publicitária) |
| 38 | 3.1.5 - A empresa evidencia investimentos com alimentação? |
| | 3.2 Informações sobre investimentos com interação em clientes |
| 39 | 3.2.1 - A empresa evidencia o número de reclamações recebidas diretamente na entidade? |
| 40 | 3.2.2 - A empresa evidencia o número de reclamações recebidas por meio de órgãos de proteção e defesa do consumidor? |
| 41 | 3.2.3 - A empresa evidencia o número de reclamações recebidas por meio da justiça? |
| 42 | 3.2.4 - A empresa evidencia o número de reclamações atendidas em cada instância arrolada? |
| 43 | 3.2.5 - A empresa evidencia o montante de multas e indenizações a clientes, determinadas por órgãos de proteção e defesa do consumidor ou pela justiça? |
| 44 | 3.2.6 - A empresa evidencia as ações empreendidas pela entidade para sanar ou minimizar as causas das reclamações? |
| | 3.3 Informações sobre fornecedores |
| 45 | 3.3.1 - A empresa evidencia critérios de responsabilidade social para a seleção de seus fornecedores? |
| | 4 - Interação com o meio ambiente |
| 46 | 4.1 - A empresa evidencia investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente? |
| 47 | 4.2 - A empresa evidencia investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados? |
| 48 | 4.3 - A empresa evidencia investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade? |
| 49 | 4.4 - A empresa evidencia investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade? |
| 50 | 4.5 - A empresa evidencia investimentos e gastos com outros projetos ambientais? |
| 51 | 4.6 - a empresa evidencia quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade? |
| 52 | 4.7 - A empresa evidencia valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente? |
| 53 | 4.8 - A empresa evidencia passivos e contingências ambientais? |
| | 5 - Informações referente a auditoria externa |
| 54 | 5.1 - A empresa divulga o relatório sobre informações ambientais revisadas pelo auditoria externa? |
| | 6 - Accountability |
| 55 | 6.1 - A empresa apresenta algum relatório que evidencia os impactos de sua atividade na sociedade? |
| 56 | 6.2 - A empresa apresenta algum relatório sobre as tomadas de decisão para evitar repetição de impactos negativos não intencionais ou imprevistos? |
| | 7 - Transparência |
| 57 | 7.1 - A empresa evidencia o propósito, natureza e localização de suas atividades? |
| 58 | 7.2 - A empresa evidencia qualquer controle acionário na atividade da organização? |
| 59 | 7.3 - A empresa evidencia como as decisões são tomadas, implementadas e analisadas, incluindo a definição de papéis, responsabilidades, accountabilities e autoridades nas diferentes funções dentro da organização? |
| 60 | 7.4 - A empresa evidencia padrões e critérios usados para avaliar seu próprio desempenho em relação à responsabilidade social? |
| 61 | 7.5 - A empresa evidencia seu desempenho em questões relevantes e significativas da responsabilidade social? |
| 62 | 7.6 - A empresa evidencia as origens, montantes e aplicações de seus recursos financeiros referente a responsabilidade social? |
| | 8 - Comportamento ético |
| 63 | 8.1 - A empresa identifica e declara seus valores e princípios fundamentais? |
| 64 | 8.2 - A empresa desenvolve e usa estruturas de governança que ajuda a promover o comportamento ético dentro da organização, em seu processo decisório e em suas interações com outros? |
| 65 | 8.3 - A empresa evidencia a prevenção ou solução de conflitos de interesse em toda a organização que poderia levar a um comportamento antiético? |
| 66 | 8.4 - A empresa evidencia a criação e manutenção de mecanismos de supervisão e controle para monitorar, apoiar e exigir comportamento ético? |
| 67 | 8.5 - A empresa evidencia o respeito ao bem-estar dos animais, quando suas vidas e existência forem afetados? |
| | 9 - Respeito pelos interesses das partes interessadas |
| 68 | 9.1 - A empresa evidencia a identificação das partes interessadas? |
| 69 | 9.2 - A empresa evidencia o reconhecimento de que as partes interessadas podem afetar significativamente as atividades da organização? |
| 70 | 9.3 - A empresa evidencia a consideração do ponto de vista das partes interessadas, cujos interesses possam ser afetados por uma decisão ou atividade, mesmo que não tenham um papel formal na governança da organização ou não estejam conscientes desses interesses? |
| | 10 - Respeito pelo estado de direito |
| 71 | 10.1 - A empresa evidencia o cumprimento de requisitos legais em todas as jurisdições em que opera, mesmo que essas leis e regulamento não sejam fiscalizados adequadamente? |
| 72 | 10.2 - A empresa evidencia a avaliação periódica das conformidades com a lei e regulamentos aplicáveis? |
| | 11 - Respeito pelas normas internacionais de comportamento |
| 73 | 11.1 - A empresa evidencia o respeito às normas internacionais de comportamento? |
| | 12 - Respeito pelos direitos humanos |
| 74 | 12.1 - A empresa evidencia o respeito pelos direitos humanos? |
| 75 | 12.2 - a empresa evidencia o respeito a universalidade desses direitos? |

Fonte: Elaborados pelos autores

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O objetivo desta pesquisa é avaliar as informações divulgadas pelas referidas empresas em seus *websites*. Desta forma a primeira análise refere-se ao *disclosure* obrigatório e em seguida ao *disclosure* voluntário. O quadro 3 mostra que os itens de 1 a 5 pertence ao *disclosure* obrigatório, enquanto que dos itens de 6 a 12 o voluntário. Desta forma o item 1 (geração e distribuição de riqueza) possui um sub item que interroga sobre a riqueza gerada consta na Demonstração do valor adicionado (DVA). Os resultados evidenciam que todas as seis empresas (100%) pesquisadas mostraram nos seus relatórios a riqueza gerada e assim seguindo a norma NBC T15. De certa forma já era esperado este percentual devido este indicador ser umas das referências básicas de investidores externos na bolsa de valores brasileira para avaliar as condições financeiras e econômicas das empresas.

O item 2 (Recursos Humanos), no quadro 3, em seu subitem (remunerações e benefícios) tem-se que a empresa ao ser questionada se a remuneração bruta era segregada por empregados, administradores, terceirizados e autônomos. Os dados evidenciam que nenhuma das empresas pesquisadas mostram em seus relatórios esta informação, bem como o subitem sobre os gastos com transporte onde nenhuma das empresas não evidenciam esta informação. 66,67% das empresas pesquisa evidenciam os passivos trabalhistas, bem como as contingências e este indicador é importante para o investidor por mostrar a relação da empresa com seus empregados. Entretanto no que se refere à evidenciação de gastos com encargos sociais, alimentação, previdência privada, saúde, segurança e medicina do trabalho, bem como a educação, cultura, capacitação de funcionários, auxílio- creche e participação nos lucros. Apenas a Petrobrás evidenciou esses itens em seus *website* no relatório anual de sustentabilidade.

No subitem (composição dos recursos humanos), composto por dez questões, somente uma empresa (Petrobrás) evidenciou o quesito que se refere à evidenciação do total de empregados portadores de necessidades especiais. Entretanto no subitem (Informações sobre ações trabalhistas), nenhuma empresa evidenciou tais informações. O item 3 (interação da entidade com o ambiente externo), do quadro 3, é subdividido em outros três subitens (3.1, 3.2 e 3.3). O subitem 3.1 (informações referente a investimento na comunidade) contém 5 questões e foi constatado que duas empresas (Petrobrás e QGEP) evidenciam investimentos em educação na comunidade, vale ressaltar que neste item não consta investimento em educação ambiental. As outras questões diz respeito a investimentos em cultura, saúde, saneamento, esporte, lazer e alimentação na comunidade e somente a empresa Petrobrás evidenciou tais investimentos. O subitem 3.2 (Informações sobre investimentos com interação em clientes) A Petrobrás foi a única que evidenciou o número de reclamações recebidas na entidade, bem como evidencia o número de reclamações recebidas por meio de órgãos de proteção e defesa do consumidor e as reclamações recebidas por meio judicial. Entretanto nenhuma das empresas pesquisadas evidencia o montante de multas e indenizações a clientes e nem as ações empreendidas para sanar as causas de tais reclamações.

Conforme o quadro 3, referente ao subitem 3.3 (Informações sobre fornecedores) a Petrobrás é a única empresa que evidencia critérios de responsabilidade social para seleção de fornecedores. O item 4 (interação com o meio ambiente) é composta de 8 questões e evidencia que as empresas (Petrobrás e QGEP) mostram os investimentos e gastos na manutenção dos processo operacionais para melhoria do meio ambiente. Entretanto, somente a Petrobrás evidencia investimentos e gastos com preservação e/ou recuperação de ambientes degradados. Outro quesito é referente a evidenciação de investimentos e gastos com educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade e

comunidade, neste quesito nenhuma empresa mostra esses dados em seus relatórios disponibilizados nas suas *websites*.

Quadro 3: *Check-List* do disclosure obrigatório e voluntário

| | ORD | ITENS | TOTAL | QE | Percentual (%) |
|---|--|---|-------|--------|----------------|
| Disclosure obrigatório | 1 - Geração e distribuição de riqueza | | | | |
| | 1 | 1.1 - A riqueza gerada e distribuída pela entidade está apresentada na DVA? | 6 | 6 | 100,00 |
| | 2 - Recursos Humanos | | | | |
| | 2.1 - Remuneração e benefícios | | | | |
| | 2 | 2.1.1 - Consta à remuneração e benefícios concedidos aos empregados? | 6 | 6 | 100,00 |
| | 3 | 2.1.2 - A empresa evidencia a composição do corpo funcional? | 6 | 5 | 83,33 |
| | 4 | 2.1.3 - A empresa evidencia as contingências? | 6 | 4 | 66,67 |
| | 5 | 2.1.4 - A empresa evidencia os passivos trabalhistas? | 6 | 4 | 66,67 |
| | 6 | 2.1.5 - A empresa evidencia a remuneração bruta segregada por empregados, administradores, terceirizados e autônomos? | 6 | 0 | - |
| | 7 | 2.1.6 - A empresa evidencia a maior e a menor remuneração da entidade, considerando os empregados e os administradores? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 8 | 2.1.7 - A empresa evidencia os gastos com encargos sociais? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 9 | 2.1.8 - A empresa evidencia os gastos com alimentação? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 10 | 2.1.9 - A empresa evidencia os gastos com transporte? | 6 | 0 | - |
| | 11 | 2.1.10 - A empresa evidencia os gastos com previdência privada? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 12 | 2.1.11 - A empresa evidencia os gastos com saúde? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 13 | 2.1.12 - A empresa evidencia os gastos com segurança e medicina do trabalho? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 14 | 2.1.13 - A empresa evidencia os gastos com educação? (excluindo os de educação ambiental) | 6 | 1 | 16,67 |
| | 15 | 2.1.14 - A empresa evidencia os gastos com cultura? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 16 | 2.1.15 - A empresa evidencia os gastos com capacitação e desenvolvimento profissional? | 6 | 1 | 16,67 |
| 17 | 2.1.16 - A empresa evidencia os gastos com creches ou auxílio-creches? | 6 | 1 | 16,67 | |
| 18 | 2.1.17 - A empresa evidencia as participações nos lucros ou resultados? | 6 | 1 | 16,67 | |
| 19 | 2.1.18 - Os itens acima, estão divulgados por quantidades de empregados, autônomos, terceirizados e administradores? | 6 | 0 | - | |
| Disclosure voluntário | 2.2 - composição dos recursos humanos | | | | |
| | 20 | 2.2.1 - A empresa evidencia o total de empregados no final do exercício? | 6 | 5 | 83,33 |
| | 21 | 2.2.2 - A empresa evidencia o total de admissões? | 6 | 3 | 50,00 |
| | 22 | 2.2.3 - A empresa evidencia o total de demissões? | 6 | 2 | 33,33 |
| | 23 | 2.2.4 - A empresa evidencia o total de estagiários no final do exercício? | 6 | 3 | 50,00 |
| | 24 | 2.2.5 - A empresa evidencia o total de empregados portadores de necessidades especiais no final do exercício? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 25 | 2.2.6 - A empresa evidencia o total de prestadores de serviços terceirizados no final do exercício? | 6 | 3 | 50,00 |
| | 26 | 2.2.7 - A empresa evidencia o total de empregados por sexo? | 6 | 2 | 33,33 |
| | 27 | 2.2.8 - A empresa evidencia o total de empregados por faixa etária? | 6 | 2 | 33,33 |
| | 28 | 2.2.9 - A empresa evidencia o total de empregados por nível de escolaridade? | 6 | 2 | 33,33 |
| | 29 | 2.2.10 - A empresa evidencia o total de ocupantes de cargos de chefia por sexo? | 6 | 2 | 33,33 |
| | 2.3 - Informações sobre ações trabalhistas | | | | |
| | 30 | 2.3.1 - A empresa evidencia o número de processos trabalhistas movidos contra a entidade? | 6 | 0 | - |
| | 31 | 2.3.2 - A empresa evidencia o número de processos trabalhistas julgados procedentes? | 6 | 0 | - |
| | 32 | 2.3.3 - A empresa evidencia o número de processos trabalhistas julgados improcedentes? | 6 | 0 | - |
| | 33 | 2.3.4 - A empresa evidencia o valor total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça? | 6 | 0 | - |
| | 3 - Interação da entidade com o ambiente externo | | | | |
| | 3.1 Informações referente a investimento na comunidade | | | | |
| | 34 | 3.1.1 - A empresa evidencia investimentos com educação? (exceto a de caráter ambiental) | 6 | 2 | 33,33 |
| | 35 | 3.1.2 - A empresa evidencia investimentos com cultura? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 36 | 3.1.3 - A empresa evidencia investimento com saúde e saneamento? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 37 | 3.1.4 - A empresa evidencia investimentos com esporte/lazer? (exceto os patrocínios com finalidade publicitária) | 6 | 1 | 16,67 |
| | 38 | 3.1.5 - A empresa evidencia investimentos com alimentação? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 3.2 Informações sobre investimentos com interação em clientes | | | | |
| | 39 | 3.2.1 - A empresa evidencia o número de reclamações recebidas diretamente na entidade? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 40 | 3.2.2 - A empresa evidencia o número de reclamações recebidas por meio de órgãos de proteção e defesa do consumidor? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 41 | 3.2.3 - A empresa evidencia o número de reclamações recebidas por meio da justiça? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 42 | 3.2.4 - A empresa evidencia o número de reclamações atendidas em cada instância arrolada? | 6 | 0 | - |
| | 43 | 3.2.5 - A empresa evidencia o montante de multas e indenizações a clientes, determinadas por órgãos de proteção e defesa do consumidor ou pela justiça? | 6 | 0 | - |
| | 44 | 3.2.6 - A empresa evidencia as ações empreendidas pela entidade para sanar ou minimizar as causas das reclamações? | 6 | 0 | - |
| | 3.3 Informações sobre fornecedores | | | | |
| | 45 | 3.3.1 - A empresa evidencia critérios de responsabilidade social para a seleção de seus fornecedores? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 4 - Interação com o meio ambiente | | | | |
| | 46 | 4.1 - A empresa evidencia investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente? | 6 | 2 | 33,33 |
| | 47 | 4.2 - A empresa evidencia investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 48 | 4.3 - A empresa evidencia investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade? | 6 | 0 | - |
| | 49 | 4.4 - A empresa evidencia investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade? | 6 | 0 | - |
| | 50 | 4.5 - A empresa evidencia investimentos e gastos com outros projetos ambientais? | 6 | 1 | 16,67 |
| | 51 | 4.6 - a empresa evidencia quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade? | 6 | 0 | - |
| 52 | 4.7 - A empresa evidencia valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativamente e/ou judicialmente? | 6 | 1 | 16,67 | |
| 53 | 4.8 - A empresa evidencia passivos e contingências ambientais? | 6 | 2 | 33,33 | |
| 5 - Informações referente a auditoria externa | | | | | |
| 54 | 5.1 - A empresa divulga o relatório sobre informações ambientais revisadas pelo auditoria externa? | 6 | 1 | 16,67 | |
| 6 - Accountability | | | | | |
| 55 | 6.1 - A empresa apresenta algum relatório que evidencia os impactos de sua atividade na sociedade? | 6 | 1 | 16,67 | |
| 56 | 6.2 - A empresa apresenta algum relatório sobre as tomadas de decisão para evitar repetição de impactos negativos não intencionais ou imprevistos? | 6 | 2 | 33,33 | |
| 7 - Transparência | | | | | |
| 57 | 7.1 - A empresa evidencia o propósito, natureza e localização de suas atividades? | 6 | 6 | 100,00 | |
| 58 | 7.2 - A empresa evidencia qualquer controle acionário na atividade da organização? | 6 | 6 | 100,00 | |
| 59 | 7.3 - A empresa evidencia como as decisões são tomadas, implementadas e analisadas, incluindo a definição de papéis, responsabilidades, accountabilitys e autoridades nas diferentes funções dentro da organização? | 6 | 2 | 33,33 | |
| 60 | 7.4 - A empresa evidencia padrões e critérios usados para avaliar seu próprio desempenho em relação à responsabilidade social? | 6 | 1 | 16,67 | |
| 61 | 7.5 - A empresa evidencia seu desempenho em questões relevantes e significativas da responsabilidade social? | 6 | 1 | 16,67 | |
| 62 | 7.6 - A empresa evidencia as origens, montantes e aplicações de seus recursos financeiros referente a responsabilidade social? | 6 | 0 | - | |
| 8 - Comportamento ético | | | | | |
| 63 | 8.1 - A empresa identifica e declara seus valores e princípios fundamentais? | 6 | 4 | 66,67 | |
| 64 | 8.2 - A empresa desenvolve e usa estruturas de governança que ajuda a promover o comportamento ético dentro da organização, em seu processo decisório e em suas interações com outros? | 6 | 4 | 66,67 | |
| 65 | 8.3 - A empresa evidencia a prevenção ou solução de conflitos de interesse em toda a organização que poderia levar a um comportamento antiético? | 6 | 4 | 66,67 | |
| 66 | 8.4 - A empresa evidencia a criação e manutenção de mecanismos de supervisão e controle para monitorar, apoiar e exigir comportamento ético? | 6 | 4 | 66,67 | |
| 67 | 8.5 - A empresa evidencia o respeito ao bem-estar dos animais, quando suas vidas e existência forem afetados? | 6 | 2 | 33,33 | |
| 9 - Respeito pelos interesses das partes interessadas | | | | | |
| 68 | 9.1 - A empresa evidencia a identificação das partes interessadas? | 6 | 1 | 16,67 | |
| 69 | 9.2 - A empresa evidencia o reconhecimento de que as partes interessadas podem afetar significativamente as atividades da organização? | 6 | 2 | 33,33 | |
| 70 | 9.3 - A empresa evidencia a consideração do ponto de vista das partes interessadas, cujos interesses possam ser afetados por uma decisão ou atividade, mesmo que não tenham um papel formal na governança da organização ou não estejam conscientes desses interesses? | 6 | 2 | 33,33 | |
| 10 - Respeito pelo estado de direito | | | | | |
| 71 | 10.1 - A empresa evidencia o cumprimento de requisitos legais em todas as jurisdições em que opera, mesmo que essas leis e regulamentos não sejam fiscalizados regularmente? | 6 | 4 | 66,67 | |
| 72 | 10.2 - A empresa evidencia a avaliação periódica das conformidades com a lei e regulamentos aplicáveis? | 6 | 2 | 33,33 | |
| 11 - Respeito pelas normas internacionais de comportamento | | | | | |
| 73 | 11.1 - A empresa evidencia o respeito as normas internacionais de comportamento? | 6 | 4 | 66,67 | |
| 12 - Respeito pelos direitos humanos | | | | | |
| 74 | 12.1 - A empresa evidencia o respeito pelos direitos humanos? | 6 | 3 | 50,00 | |
| 75 | 12.2 - a empresa evidencia o respeito a universalidade desses direitos? | 6 | 2 | 33,33 | |

Fonte: Desenvolvido pelos autores com base na NBC T15 e a ISO 26000

Nesta mesma linha nenhuma das empresas evidenciaram a quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais. Somente a Petrobrás evidencia os valores de multas e indenizações relativa a questão ambiental. O item 5 (Informações referente a auditoria externa) tem-se que somente a Petrobrás divulga relatório sobre as informações ambientais revisada por uma auditoria.

O item 6 (Accountability), quadro 3, possui duas questões e os resultados mostram que a Petrobrás evidencia em algum relatório os impactos de suas atividades. No que se refere a evidenciação de algum relatório sobre as tomadas de decisões para prevenir ou evitar repetições de impactos negativos imprevistos, somente, as empresas Petrobrás e QGEP mostram tais relatórios. O Item 7 (Transparência) possui 7 quesitos onde os que se referem a evidenciação sobre o propósito, natureza e localização das atividades das empresas, bem como a evidenciação sobre qualquer controle acionário na atividade da organização mostram que todas as empresas pesquisadas evidenciam tais relatórios. Entretanto a evidenciação sobre como as decisões são tomadas nas empresas, somente a Petrobrás e a QGEP evidenciam tais relatórios. Os quesitos referentes à evidenciação sobre padrões e critérios próprios para avaliar o desempenho em relação a responsabilidade social e o desempenho relevantes sobre responsabilidade social, somente a Petrobrás mostra tais relatórios. Contudo a origens dos recursos para o financiamento da responsabilidade social, nenhuma empresa evidenciou.

De acordo com o quadro 3, o item 8 (Comportamento Ético) foi o que obteve maior nível de evidenciação pelas empresas. Este item é composto por 5 quesitos e o que apresentou menor percentual (33,33%) se refere a evidenciação do respeito ao bem-estar dos animais, somente, a Petrobrás e a QGEP apresentaram relatórios sobre esta atividade. Quanto a apresentar os valores e princípios da empresa, bem como desenvolver estrutura de governança que ajuda a promover o comportamento ético, solução de conflitos de interesse da organização e mecanismos de supervisão e controle do comportamento ético, as empresa que evidenciaram esses quesitos foram a Nova Oleo, AGX Petroleo, Petrobrás e QGEP.

O item 9 (Respeito pelos interesses das partes interessadas) do mesmo quadro, tem –se que a Petrobrás evidencia a identificação das partes interessadas e reconhece que as partes interessadas podem influenciar sua atividade. Neste último comentário a QGEP reconhece a influência das partes interessadas na sua atividade. O Item 10 (Respeito pelo estado de direito) contem 2 quesitos e evidenciou que as empresas Nova Oleo, AGX Petroleo, Petrobrás e QGEP cumprem os requisitos legais de todas as jurisdições em que operam ainda sim que elas não sem fiscalizadas a contento. No entanto a avaliação periódica das conformidades da lei e regulamento, somente a empresa Petrobrás e Nova Oleo evidenciam tais procedimentos. O item 11 (Respeito pelas normas internacionais de comportamento), as empresas Nova Oleo, AGX Petroleo, Petrobrás e QGEP evidenciam o respeito pelas tais normas. O item 12 (Respeito pelos direitos humanos) está composto por dois quesitos e que as empresas Nova Oleo, Petrobrás e QGEP evidenciam o respeito pelos direitos humanos. Entretanto, somente, a Petrobrás e a QGEP evidenciam o respeito à universidade desses direitos.

A Tabela 1 foi criada com o intuito de verificar o nível de *disclosure* por grupo e constata-se que o grupo 1 (Geração e distribuição de riqueza) obteve o maior índice (100%), ou seja, todas as empresas desta pesquisa evidenciam estas informações. O grupo 11 (Respeito pelas normas internacionais de comportamento) obteve um índice de 66,67% de evidenciação, bem como o grupo 8 (Comportamento ético) que obteve 60% de evidenciação e o grupo 10 (Respeito pelo estado de direito) que metade das empresas pesquisa evidenciaram tal informação em seus *websites*.

Tabela 1 – Média de percentuais de cada grupo

| GRUPO | Percentual (%) |
|--|-----------------------|
| 1 - Geração e distribuição de riqueza | 100,00 |
| 2 - Recursos Humanos | 23,15 |
| 3 - Interação da entidade com o ambiente externo | 15,00 |
| 4 - Interação com o meio ambiente | 14,58 |
| 5 - Informações referente a auditoria externa | 16,67 |
| 6 - Accountability | 25,00 |
| 7 - Transparência | 44,44 |
| 8 - Comportamento ético | 60,00 |
| 9 - Respeito pelos interesses das partes interessadas | 27,78 |
| 10 - Respeito pelo estado de direito | 50,00 |
| 11 - Respeito pelas normas internacionais de comportamento | 66,67 |
| 12 - Respeito pelos direitos humanos | 41,67 |

Fonte: Própria pesquisa

Conforme a tabela 1, os grupos que apresentaram menores índices de evidenciação foram o grupo 4 (14,58%), grupo 3 (15%) e o grupo 5 (16,67%). Desta forma, há indícios de que o setor não está dando a devida importância ao meio ambiente externo. O grupo 2 (Recursos Humanos) apresentou índice de 23,15% e mostra que a pesquisa identificou que o setor evidencia as informações básicas (ex: remuneração e corpo funcional) contudo pouco divulgaram sobre os benefícios para os empregados, terceirizados e autônomos, bem como gastos com a cultura e educação para empregados e o mais agravante é que o setor não evidenciou sobre as informações das ações trabalhistas.

Ainda na mesma tabela, o grupo 6 (*accountability*) obteve índice de 25% o que denota pouco importância do setor para com este indicador, pois há indícios de que o setor não se importa com o impacto de suas atividades na sociedade. Ou grupo que obteve um percentual preocupante (41,67%) é o grupo 12 (Respeito pelos direitos humanos), ou seja, mais da metade do setor não evidenciou os quesitos para identificar o respeito aos direitos humanos e isso mostra que enquanto a sociedade não cobrar dessas empresas este componente, o mesmo será negligenciado por tais empresas.

Tabela 2 – Índice Disclosure

| | Disclosure |
|----------------|------------|
| NOVA OLEO | 24% |
| AGX PETROLEO | 17% |
| PETRORIO | 8% |
| PETROBRAS | 80% |
| QGEP PART | 39% |
| PET MANGUINH | 13% |
| Média do setor | 30% |

Fonte: Própria pesquisa

A Tabela 2 mostra o índice *disclosure* por empresa do setor pesquisado e a empresa Petrobrás obteve o melhor índice (80%) de evidenciação de suas informações e demonstra que a referida empresa possui uma preocupação em evidenciar as informações para a comunidade interna, externa, o meio ambiente e direitos humanos. Entretanto a outras empresas do setor obteve índice de divulgação inferior a 40% e que fez com que a média do setor se estagnasse

em 30% e desta forma percebe-se que o setor precisa melhorar o nível de disclosure, haja vista, que o produto extraído é de suma importância para a economia local e mundial e que afeta diretamente o meio ambiente.

Tabela 3 – Índice disclosure segregado

| EMPRESAS | Disclosure | |
|--------------|-------------|------------|
| | Obrigatório | Voluntário |
| NOVA OLEO | 15% | 48% |
| AGX PETROLEO | 9% | 38% |
| PETRORIO | 7% | 10% |
| PETROBRAS | 74% | 95% |
| QGEP PART | 26% | 71% |
| PET MANGUINH | 15% | 10% |

Fonte: Própria pesquisa

A Tabela 3 mostra a composição do índice disclosure segregado entre as informações obrigatórias e as informações voluntárias e curiosamente o disclosure obrigatório, na maior parte das empresas pesquisadas, foi menor que o voluntário, haja vista, que estas informações são determinadas pelo conselho de contabilidade e que estão de acordo com o fisco. As empresas AGX e Petrorio obtiveram os piores níveis de divulgação obrigatória, ou seja, dos 54 itens, apenas divulgaram 9% e 7% respectivamente. Com relação aos disclosure voluntário a empresa Petrobrás evidenciou 95% dos 21 itens disponíveis, desta forma, é um excelente nível de divulgação de informações que não são cobradas por órgão nenhum.

Segundo Dantas *et al* (2014) entendem que as empresas precisam transcender o objetivo de obtenção de lucro para os acionistas e entender que as mesmas possuem responsabilidades para com a sociedade, ou seja, não devem, somente, atender as responsabilidades exigidas por lei e sim, incluir as empresas na responsabilidade social e desta forma evidenciar a prestação de contas com a sociedade de suas atividades para que assim haja o desenvolvimento social equânime.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve por objetivo verificar se as empresas do novo mercado BM&FBovespa referente ao segmento de produtoras de petróleo, gás e biocombustíveis apresentam grau satisfatório de *disclosure* voluntário e obrigatório aos *Stakeholders*. Desta forma, foi elaborado um *Check List* baseado no NBC T15 (*Disclosure* obrigatório) e na ISO 26000 (*Disclosure* voluntário) conforme demonstrado na metodologia desta pesquisa.

Os resultados mostram que os grupos 2, 3, 4, 5, 6 e 9 apresentaram disclosure abaixo de 28%, ou seja, são percentuais baixos de divulgação. Entretanto nos grupos referente ao “comportamento ético” (60% de *Disclosure*) e “Respeito pelas normas internacionais de comportamento” (66% de *Disclosure*), ambos pertencentes à divulgação voluntária, apresentaram os níveis mais altos de divulgação.

A Petrobrás apresentou o maior índice de divulgação e isto mostra ou há indícios de que a empresa busca a excelência em diversos setores de buscar o melhor resultado possível. Entretanto as demais apresentaram deficiência na divulgação de informações ao mercado e desta forma a média do setor ficou em 30%.

Outro ponto é que ao realizar uma análise das empresas no que diz respeito a divulgação de informações separando o que é obrigatório e o que é voluntário, constatou-se que as empresas divulgam mais as informações voluntárias do que as informações obrigatória.

Assim esta pesquisa propõe que em estudos futuros, possam ser identificados e aprofundados as análises destes baixos disclosure obrigatório, haja vista, que é definido por lei.

REFERÊNCIAS

- BERGEL, E.; BRANDAO, M.M, FREIRE, O. L; BIZÁRRIAS. F.S. Relação entre Marketing E RSAE nos congressos da ANPAD: Estudo Bibliométrico de 1998-2012. Revista de Administração da UNIMEP. v.13, n.1, Janeiro/Abril 2015. Disponível em < <http://www.raunimep.com.br/ojs/index.php/regen/editor/submissionEditing/891>>. Acesso em 13 jun. 2015.
- BOTOSAN, C. A. Disclosure level and the cost of equity capital. Accounting review, p. 323-349, 1997.
- BUENO, A. F. Problemas de *disclosure* no Brasil – o caso das empresas com ações no exterior. Caderno de Estudos Fipecafi. São Paulo, n. 20, janeiro/abril, 1999.
- BUSHMAN, Robert; SMITH, Abbie. Financial accounting information and corporate governance. Journal of Accounting and Economics, v. 32, p. 237-333, 2001.
- CARDOSO, V. I. da C.; GALLON, A. V.; DE LUCA, M. M. M. Reputação Corporativa e o Disclosure Socioambiental de Empresas Brasileiras. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (ANPCONT). 2012.
- CHOI, F. D. S.; MUELLER, G. D. International accountíng. 2 ed. Prentie Hall, p. 299-362, 1992.
- CLARO, P. B. O; CLARO, D. P; AMANCIO, R.. Entendendo o conceito de sustentabilidade nas organizações. R. Adm., São Paulo, v.43, n.4, p.289-300, out./nov./dez. 2008. Disponível em < www.rausp.usp.br/download.asp?file=v4304289.pdf >. Acesso em 13 jun. 2015.
- CORDEIRO, C **Anais**. M. R. Evidenciação (*disclosure*) das Demonstrações Financeiras: uma abordagem internacional. Revista Faculdade Santa Cruz, Curitiba, v. 3, n. 1, p. 1-7, 2003.
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Deliberação CVM n. 594/09. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em 27 de junho de 2015.
- DANTAS, A.J. de Freitas, SIQUEIRA, E.S., NOBRE, F.C., GIESTA, L.C. Responsabilidade Social sob a Ótica da ISO 26000: Uma Análise das Pequenas Empresas do Comércio Varejista de Mossoró. Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente. Anais..., 2014.
- DANTAS, J. A. *et al.* A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. In: XXVIII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 2004, Curitiba-PR. ENANPAD, 2004.CD-ROM.
- DEEGAN, C. The legitimizing effect of social and environmental disclosure: a theoretical foundation. Accounting, Auditing & Accountability Journal, v. 15, n. 3, p. 282-311, 2002.
- FARIAS, M. R. S. Divulgação do passivo: um enfoque sobre o passivo contingente no setor químico e petroquímico brasileiro. (Mestrado em Ciências Contábeis), São Paulo, FEA-USP, 2004.
- FERNANDES, S. M. A influência do disclosure ambiental no custo de capital de terceiros das empresas brasileiras listadas na Bm&FBovespa. VIII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia – SEGeT, 2010.
- GARRIGA, E, MELÉSOURCE, D. Corporate Social Responsibility Theories: Mapping the Territory. Journal of Business Ethics, Vol. 53, No. 1/2, Building Ethical Institutions for Business: Sixteenth Annual Conference of the European Business Ethics Network (EBEN) (Aug., 2004), pp. 51-71. Disponível em <<http://www.jstor.org/stable/25123282>>. Acesso em 31 out. 2010.
- GODOY, A. A. de J.; COSTA, S. R. C. Evidenciação, divulgação ou *disclosure*: aspectos

teóricos e aplicações ao mercado financeiro. *FCV Empresarial*. V. 1, p. 151-165. 2007.

GRAY, R. *et al.* Social and environmental disclosure and corporate characteristics: a research note and extension. *Journal of business finance & accounting*, v. 28, n. 3-4, p. 327-356, 2001.

HASSELDINE, J.; SALAMA, A. I.; TOMS, J. S. Quantity versus quality: the impact of environmental disclosures on the reputations of UK Plcs. *British Accounting Review*, v. 37, n. 2, p. 231-248, Jun.2005.

HEALY, P. M.; PALEPU, K. G. Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. *Journal of accounting and economics*, v. 31, n. 1, p. 405-440, 2001.

IUDÍCIBUS, S. *et al.* Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. In: FIPECAFI, orgs. São Paulo: Atlas, 2010.

LEUZ, C.; VERRECCHIA, R. e. The Economic Consequences of Increased Disclosure (Digest Summary). *Journal of accounting research*, v. 38, p. 91-124No, 2000.

LIMA, G. A. S. F. de. Utilização da Teoria da Divulgação para avaliação da relação do nível de *disclosure* com o custo da dívida das empresas brasileira. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – FEA-USP, São Paulo. 2007.

LINDBLOM, C. The implications of organizational legitimacy for corporate social performance and disclosure. Paper presented at the Critical Perspectives on Accounting Conference, New York, 1994.

LOACKER, B; MUHR, S. L. How Can I Become a Responsible Subject? Towards a Practice-Based Ethics of Responsiveness. *Journal of Business Ethics* (2009) 90:265–277. Disponível em < <http://link.springer.com/article/10.1007%2Fs10551-009-0041-0>>. Acesso em 13 jun. 2015.

LOUREIRO, D. Q.; GALLON, A. V.; DE LUCA, M. M. M. Subvenções e assistências governamentais (SAG): evidenciação e rentabilidade das maiores empresas brasileiras. *Rev. contab. organ.* [online], v. 5, n. 13, p. 34-54, 2011.

MOURA, G. D.; VARELA, P. S.; BEUREN, I. M. Conformidade do disclosure obrigatório dos ativos intangíveis e práticas de governança corporativa. *RAM, Revista de Administração Mackenzie*. São Paulo, v. 15, n. 5, p. 140-170, setembro/outubro. 2014

MURCIA, F. D. R.; SANTOS, A. dos. Teoria do disclosure discricionário: evidências do mercado brasileiro no período 2006-2008. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (ANPCONT). 2010.

OLIVEIRA, A. F.; BENETTI, J. E.; VARELA, P. S. *Disclosure* das provisões e dos passivos e ativos contingentes: um estudo em empresas listadas na BM&FBovespa. In: Congresso da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT), 5, 2011, Vitória. **Anais**. Vitória: Anpcont, 2011.

OLIVEIRA, J. A. P. Uma avaliação dos balanços sociais das 500 maiores. *RAE Eletrônica*, v. 4, n. 1, 2005. Disponível em:<www.rae.com.br/eletronica>. Acesso em: 10 jan. 2007.

PATTEN, D. M. Intra-industry environmental disclosures in response to the Alaskam oil spil: a note on legitimacy theory. *Accounting, Organization and Society*, v. 17, n. 5, p. 471-475, 1992.

POTTER, M.E.; KRAMER, M.R. Strategy and Society. The link between Competitive Advantage and Corporate Social Responsibility. *Harvard Business Review*, December, 2006.

ROBERTS, R. W. Determinants of corporate social responsibility disclosure: an application of stakeholder theory. *Accounting, Organizations and Society*, v. 17, n. 6, p. 595-612, 1992.

ROVER, S. Disclosure socioambiental e custo de capital próprio de companhias abertas no Brasil. 2013. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SILVA, R. L. M. Divulgação de Informações e Liquidez de Ações: evidências do setor de Siderurgia e Metalurgia do Brasil. (Dissertação de Mestrado em Controladoria e Contabilidade). FEARP. Ribeirão Preto, 2009.

SOARES, G. M. P. Responsabilidade Social Corporativa: Por uma boa causa!. RAE-eletrônica, v. 3, n. 2, Art. 23, jul./dez. 2004. Disponível em <<http://rae.fgv.br/rae-eletronica/vol3-num2-2004/responsabilidade-social-corporativa-por-boa-causa>>. Acesso em 13 jun. 2015.

SOUZA, P. R. E. B. Análise do atual estágio de *disclosure* das companhias abertas no mercado de capitais brasileiro, contribuições para seu aprimoramento. Dissertação de Mestrado FEA-USP. São Paulo, 1995.

SOUZA, V. F.; DREHER, M. T.; AMAL. M. A influência da responsabilidade sócio-ambiental no processo de internacionalização: O caso electro ação altona. Revista de Ciências da Administração • v. 9, n. 19, p. 103-126, set./dez. 2007. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/1441>>. Acesso em 13 jun. 2015.

TOMS, J. S. Firm resources, quality signals and the determinants of corporate environmental reputation; some UK evidence. British Accounting Review, v. 34, p. 257-282, 2002.

VERRECCHIA, R. E. Discretionary disclosure. Journal of accounting and economics, v. 5, p. 179-194, 1983.

_____. Essays on Disclosure. Journal of Accounting & Economics. Vol. 32, p. 97 – 180. 2001.